

Estado do Rio Grande do Sul Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000 CNPJ 94.706.033/0001-03

PORTARIA Nº.5205, de 06 de Março de 2024.

Nomeia LUCIANO ANDRÉ DA SILVA ROSA, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de Motorista, Padrão 04, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, na data 06 de Março de 2024.

O PREFEITO DE SÉRIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1877, de 16 de Setembro de 2022 e submetido ao Regime Jurídico Único, Lei complementar nº 033,01/2019 e Regime Previdenciário Próprio, resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO ANDRÉ DA SILVA ROSA, nesta data de 06 de Março de 2024, para o Cargo de Motorista, com padrão de vencimento 04, com carga horária de 44 horas semanais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em concurso público homologado em 31 de Março de 2023, consoante Edital nº 025/2023, publicado pelo edital 03, em 22 de Fevereiro de 2023, sendo que o candidato acima descrito, somente tomará posse, depois de apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de publicação/assinatura do recebimento deste, a documentação habilitatória especificada no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÉRIO

Em, 06 de Março de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito Municipal de Sério, RS

RECEBIDO

VAGNER CAPOANI

Secretário da Administração

E Planejamento.